



1 **Ata da 61ª sessão do Conselho do Departamento de Direito Público da Faculdade de**  
2 **Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo.** Aos doze dias do mês de  
3 agosto de dois mil e dezesseis, às 12h, reuniu-se na sala D-205 da FDRP o Conselho do  
4 Departamento de Direito Público – DDP, da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da  
5 Universidade de São Paulo – FDRP/USP, sob a presidência do Prof. Assoc. Rubens Beçak,  
6 Chefe do DDP, com a presença dos seguintes conselheiros que assinaram a lista:  
7 Alexandre Naoki Nishioka, Caio Gracco Pinheiro Dias, Cynthia Soares Carneiro, Daniel  
8 Pacheco Pontes, Fabiana Cristina Severi, Guilherme Adolfo dos Santos Mendes, Juliana  
9 Oliveira Domingues e as ausências justificadas de Eliana Franco Neme, Raul Miguel  
10 Freitas de Oliveira e Umberto Celli Junior. I – EXPEDIENTE. 1 - Aprovação da ata da  
11 reunião realizada em 17/06/2016: Não houve votação. 2 - Comunicações do Sr. Chefe.  
12 Prof. Rubens solicitou a inclusão de cinco itens de pauta: duas propostas de criação de  
13 disciplinas optativas; relatório bienal de atividades da Profª Cynthia Carneiro; discussão  
14 sobre material referente ao conjunto de normas destinado à reformulação do sistema de  
15 avaliação da USP; e pedido de equivalência de disciplina. Os conselheiros concordaram  
16 com a inclusão. 3 - Palavra aos membros. Profª Cynthia comunicou que é candidata à  
17 vice-prefeita na sua cidade, São Sebastião do Paraíso, e que está preocupada com seu  
18 regime de trabalho. Disse que a chance de ser eleita é muito pequena, mas parece que  
19 existe uma possibilidade de vitória. Caso seja eleita, terá que pedir suspensão do regime de  
20 RDIDP, trabalhando em RTC, para poder acumular a função. Se ganhar, pedirá a  
21 suspensão, mas assim que terminar o mandato voltará para RDIDP, e queria assumir o  
22 compromisso com os professores Caio e o Gustavo, de continuar trabalhando como  
23 RDIDP, mesmo durante seu mandato, pois sua prioridade é a FDRP. II - ORDEM DO  
24 DIA. 1 - Para discussão: 1.1 - Ofício - GR/CIRC/285 de 30 de junho de 2016. Trata das  
25 admissões de novos Professores Doutores da Universidade e das Diretrizes para as  
26 distribuições dos Cargos. Prof. Rubens explicou que participou de uma reunião com o  
27 diretor e os demais chefes de departamentos sobre o assunto. Não se sabe ao certo quantos  
28 cargos serão disponibilizados, mas cada unidade precisa mandar uma lista de prioridades,  
29 informando a ordem de vagas prioritizadas e onde serão alocadas, caso contrário os pedidos  
30 não serão considerados. Tanto o DDP quanto DPP precisam necessariamente de duas  
31 vagas e o DFB não sabe ao certo, mas solicitará necessariamente uma vaga. Prof. Rubens



32 entende a posição do DPP, devido ao falecimento e aposentadoria, mas as duas  
33 necessidades de Direito Público são mais prementes que de Direito Privado, porque o DDP  
34 tem um problema administrativo anterior, pois os professores estão muito exacerbados em  
35 suas atividades diárias e para piorar, o PPP impacta diretamente em Direito Constitucional  
36 e Direitos Humanos. Prof. Juliana gostaria de entender se essas duas vagas são definitivas e  
37 se tem prioridade entre elas. Ao que o Prof. Rubens respondeu positivamente e informou  
38 que a FDRP tem uma carência de docentes maior que as outras unidades, e quando o  
39 Diretor quis levar o assunto para reunião do CTA, pediu para discutir no Departamento  
40 antes. Prof. Caio disse que é necessário repor a perda do Departamento, e criticou a  
41 transferência de um cargo sem contrapartida de uma unidade como a FDRP com 39  
42 docentes, para a EACH, uma unidade grande, que não tem departamento, nas  
43 circunstâncias em que foi conseguida, e reforçou que é preciso repor essa ausência em  
44 primeiro lugar. Talvez abrir o concurso nas duas áreas, eventualmente, para a primeira  
45 contratação, para que o professor contratado possa suprir a carga de econômico também e  
46 dentro das horas suprir as necessidades de Constitucional. Prof. Rubens disse que depois  
47 da reunião ficou incomodado com essa questão e reconhecendo a urgência geral perguntou  
48 para a Ana Carla se era certo que as quatro vagas viriam, mas ela respondeu que não sabia  
49 sobre as quatro, apenas que a sua vaga viria. Prof. Fabiana sugeriu fazer um levantamento  
50 de carga horária dos docentes. Prof. Julian pediu a palavra e disse que estava em férias  
51 oficiais quando a Prof<sup>a</sup> Ana Carla conversou com ela sobre o pedido, que não foi  
52 consultada pelo Departamento sobre o assunto, mas a transferência foi deliberada pelo  
53 Departamento, e ficou muito claro na leitura da ata que viria uma vaga para essa área.  
54 Comentou também sobre os problemas que teve no passado, com uma carga horária  
55 bastante expressiva na unidade, nos momentos em que teve auxílio devido à ausência da  
56 Prof<sup>a</sup> Ana Carla, quem a auxiliou foram professores que não eram de Direito Econômico, e  
57 fizeram isso na boa vontade e amizade, mas não poderia continuar numa situação, após  
58 quatro anos, em que vai contar com a boa vontade dos colegas, caso contrário, não  
59 consegue realizar as demais atividades. Isso deveria ficar bem claro em relações às  
60 prioridades. Entende que tem uma situação específica de Direito Constitucional, mas  
61 gostaria de lembrar que no caso da Prof<sup>a</sup> Ana Carla, o Departamento aprovou sua  
62 transferência, e a responsabilidade não pode recair sobre a disciplina. Se isto não for



63 colocado como prioridade, já está antevendo um problema. Prof. Rubens, disse que existe  
64 um problema interdepartamental, antes da questão da área, é preciso encontrar um  
65 argumento geral. Prof. Guilherme disse que a transferência também foi aprovada na  
66 Congregação, então o mesmo argumento do departamento também está na Congregação.  
67 Prof. Cynthia sugeriu um argumento objetivo, disse que concorda com a Prof<sup>a</sup> Juliana, sem  
68 dúvida tem que priorizar o cargo em aberto. Quanto à Constitucional, acredita que tem  
69 disciplinas que um professor de Direito Internacional pode ajudar e sugeriu analisar de  
70 acordo com o novo PPP, quais seriam os professores com habilitação para dar a disciplina  
71 e fazer um cálculo de hora/aula para ver se seria possível e através desse quadro seria  
72 possível verificar quem está sobrecarregado e quem não está. Prof. Rubens disse que já  
73 sondou em outras ocasiões os professores e houve uma negativa. Prof<sup>a</sup> Fabiana disse que  
74 faz todo sentido essa contagem de novo e perguntou para a Prof<sup>a</sup> Juliana se, eventualmente,  
75 no concurso, daria para colocar Direito Econômico e Constitucional. Prof. Caio lembrou  
76 que é preciso considerar a sobreposição de grades a partir do próximo ano por causa do  
77 PPP, que se estenderá pelos próximos dois anos. Prof. Guilherme disse que o impacto que  
78 vê na transição do PPP é o aumento de carga horária. Prof<sup>a</sup> Fabiana informou ao Prof.  
79 Guilherme que existem várias estratégias para evitar esse problema. Prof<sup>a</sup> Juliana,  
80 primeiramente, ressaltou que se colocassem as duas áreas no cocurso, teria ficar bem clara  
81 a especificidade de Direito Financeiro, que é a especialidade da docente que saiu; após,  
82 explicou que não considera as duas áreas incompatíveis, mas sua preocupação é que entre  
83 alguém de Direito Constitucional que não queria dar aula de Direito Financeiro. Prof.  
84 Rubens disse que os argumentos colocados pela Prof<sup>a</sup> Juliana estão corretos e valem para  
85 priorizar a questão de que DDP tem uma premência dentro da urgência, mas explicou que  
86 Direito Econômico tem uma carga muito menor que Constitucional, exatamente pelo PPP,  
87 na priorização de área, Direito Constitucional é a área mais impactada, com TGE e Direitos  
88 Humanos. Desse modo, é necessário abrir o concurso com a proposta das duas áreas ou  
89 terão um problema sério, pois o processo administrativo da Prof<sup>a</sup> Eliana está correndo.  
90 Prof<sup>a</sup> Fabiana disse que poderiam verificar se existe algum professor no Departamento que  
91 poderia ficar fixo em uma das áreas e, assim, usar neste momento o argumento de Direito  
92 Financeiro, mas, enquanto isso, analisar essa questão dentro do departamento. Pelo  
93 argumento, a prioridade é em Direito Financeiro, mas não necessariamente é preciso abrir



94 o concurso apenas em Direito Financeiro. Prof<sup>ª</sup> Juliana disse que não tem dúvida de que o  
95 público será diferente dependendo da forma de abertura do concurso. Prof. Alexandre disse  
96 que uma solução intermediária, para ganhar a prioridade em relação aos outros  
97 departamentos, se há um argumento forte para Constitucional, o conselho poderia fazer um  
98 acordo nesta reunião de abrir o próximo concurso em Direito Constitucional, com o  
99 compromisso daquele que entrar ficar com Direito Financeiro também. Prof. Guilherme  
100 disse que o argumento mais forte é de Direito Financeiro, e reforçou que o pedido da Prof<sup>ª</sup>  
101 Ana Carla veio com uma contrapartida, que está em ata e foi para Congregação, por isso  
102 acha extremamente estranho que se rediscuta algo que foi dito como prioridade. Prof.  
103 Rubens disse que essa questão diluiu agora nesse pedido de vagas. Prof. Guilherme  
104 considera mais fácil um professor de Direito Financeiro dar aula de Constitucional e não  
105 contrário. Prof<sup>ª</sup> Fabiana disse que é preciso estar com essa conta de carga horária de cada  
106 docente para ver quem está sobrecarregado, pois o novo PPP reduziu muito a carga de  
107 Direito Privado e aumentou a de Direito Constitucional, o que pode ser impactado com o  
108 processo administrativo em andamento. Após discussão, foi aprovada a prioridade de  
109 Direito Financeiro, seguida de Direito Constitucional, com o acordo de convocação de uma  
110 reunião, posteriormente, para discutir as condições de abertura do concurso, em relação a  
111 abrir o concurso em Financeiro e Constitucional e depois em Constitucional e Financeiro.

112 1.2. Criação de disciplina optativa “Estado, poder, Direito e Ideologia: uma visão a partir  
113 do cinema”, proposta pelo Prof. Rubens Beçak: aprovada por unanimidade. 1.3. Criação de  
114 disciplina Optativa “Ciencias Criminales en Iberoamérica”, proposta pelos professores  
115 Eduardo Saad Diniz e Víctor Gabriel de Oliveira Rodríguez: aprovada por unanimidade.

116 1.4. Relatório bienal de atividades. Interessada: Cynthia Soares Carneiro. Relator:  
117 Alessandro Hirata. Parecer favorável: aprovado por unanimidade. 1.5. Pedido da direção  
118 para manifestação sobre material referente ao conjunto de normas destinado à  
119 reformulação do sistema de avaliação da USP: considerando que o material foi recebido  
120 sem tempo hábil de submissão aos conselheiros para a reunião de hoje, o conselho  
121 deliberou que o mesmo seja enviado virtualmente aos Professores para eventual  
122 manifestação direta a este órgão, de forma a atender ao prazo demandado. 1.6.  
123 Aproveitamento de Estudos: Michael Isaac Gabriel dos Santos. DDP1001-Teoria Geral do  
124 Estado. Parecer Favorável: aprovado por unanimidade. Nada mais havendo tratar, o Prof.



125 Assoc. Rubens Beçak, Chefe do DDP, deu por encerrada a reunião às 13h08, do que, para  
126 constar, eu, ..... Josiane Caetano de Oliveira, Secretária do Departamento  
127 de Direito Público, lavrei e digitei esta ata, que será examinada pelos membros presentes à  
128 reunião em que for discutida, aprovada e por mim assinada. Ribeirão Preto, 12 de agosto  
129 de 2016.